



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 4742

DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

*“Concede mudança de classe ao servidor público municipal”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o artigo 11 e seguintes da Lei Municipal nº 1124/2009, baixa a seguinte

**PORTARIA**

**Art. 1º** Concede mudança de classe, promoção por tempo de serviço, ao servidor público municipal, abaixo relacionado.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	MUDANÇA	COEF
JOCELEI L. BENNEMANN	10.11.2007 a 09.11.2017	B para C	2.31

**Art. 2º** De acordo com o artigo 18 da Lei Municipal nº 1124/2009, a promoção terá vigência no mês seguinte a que o servidor completar o tempo de exercício exigido.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 16 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2017.

**DANIEL THALHEIMER**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**VANILDE VOGT DALCIN**  
Vice-Prefeita Municipal

**“Teu Progresso Nosso Futuro”**